



Portaria 3666, 26 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE BOFETE CRIADA PELA LEI 1.635 DE 27 DE MARÇO DE 2000;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

- I. **JOÃO CAMILO PONTES – Agente de Saneamento;**
- II. **CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO – Diretora da Vigilância Sanitária;**
- III. **THAINÁ PERES ALVES – Agente de Saneamento;**
- IV. **ELISANGELA CRISTINA FERNANDES CUNHA – Agente de Saneamento;**
- V. **EVA MARIA ALVES DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo;**
- VI. **PALOMA DE FÁTIMA BUENO SILVEIRA – Agente Comunitária de Saúde;**

Art. 2º. Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA E VE), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º. O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município, será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Patricia L. de Paula Marinho